



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 1 de 10

## Praça da Beneficência Portuguesa terá fonte luminosa reformada



Reivindicação de muitos moradores da Estância Turística de Olímpia, a Praça Altino Arantes, conhecida como “Praça da Fonte” terá a fonte luminosa reformada. As obras foram anunciadas, nesta semana, pelo prefeito Fernando Cunha que, há meses, está acompanhando o desenvolvimento de um projeto para o local.

Localizado na rotatória em frente ao prédio da antiga Beneficência Portuguesa, o espaço era muito frequentado pela população, mas a fonte foi desativada, há mais de uma década, não sendo realizada nenhuma melhoria desde então.

Pensando na zeladoria, a atual gestão vem executando o serviço constante de poda, capina e manutenção no local, além de ter sido solicitada pelo prefeito a reconstrução da fonte.

O projeto elaborado prevê a reestruturação da fonte com implantação de bicos de água que formarão uma cobertura sobre uma

passarela, que permitirá que as pessoas atravessem a fonte.

As obras também contemplarão melhorias no paisagismo, construção de bancos de concreto, adequações no piso da praça e na iluminação, inclusive com luzes especiais na fonte durante a noite.

O projeto propõe ainda a utilização da água de reuso, por meio de filtros que possibilitarão o abastecimento da fonte, mantendo a água em movimento e evitando que o equipamento se torne um criadouro de mosquitos transmissores de doenças.

A proposta já havia sido discutida em junho deste ano pelo prefeito com moradores do entorno da praça e as considerações foram analisadas para finalização do projeto. A obra, orçada em cerca de R\$ 250 mil, será executada com recursos do município e deve ser encaminhada em breve para licitação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	6
Comunicados	6
DAEMO Ambiental	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.552, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, DR. ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, palestrante na Semana Jurídica de Olímpia/SP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.553, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, DR. PABLO STOLZE GAGLIANO, palestrante na Semana Jurídica de Olímpia/SP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.554, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Regulamenta a Lei n.º 4.479, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos especiais é necessária para criação de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos especiais se refere à anulação de dotações,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, créditos especiais no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 4 de 10

e setenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA

02.01.01 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0030.2.402 MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

RECURSOS PROPRIOS 3.450,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

RECURSOS PROPRIOS 1.320,00

TOTAL 4.770,00

Art. 2.º O valor total dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA

02.01.01 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0030.2.402 MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

RECURSOS PROPRIOS 4.770,00

TOTAL 4.770,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 49.726, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 02/09/2019, a Professora PAMELA CRISTINA DIAS ARAUJO, RG n.º 47.108.179-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 49.594, de 03 de julho de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 49.727, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de setembro de 2019, a Professora FRANCISCA GERLÂNDIA DA SILVA SANTOS, RG n.º 44.180.178-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 5 de 10

duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.728, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre contratação de  
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12  
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de  
setembro de 2019, a Professora LUZIA FERREIRA DE  
SOUZA DA SILVA, RG n.º 54.686.557-4, em caráter  
temporário e a título precário, para exercer as funções  
de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando  
estabelecido que a presente contratação terá sua duração  
não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 56/2019**

Objeto: aquisição de material de papelaria para  
atender as necessidades da Secretaria de Educação do  
município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas  
até dia 01/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia  
01/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: [https://e-licita.  
olimpia.sp.gov.br:8095](https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095). Olímpia, 17 de setembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos

##### Aviso de Licitação

##### **Exclusivo “ME” e “EPP”**

##### **Pregão Eletrônico n.º 57/2019**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender  
às necessidades da secretaria de Obras do município  
de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia  
01/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/10/2019.  
Tel.: (17) 3279-3274. site: [https://e-licita.olimpia.sp.gov.  
br:8095](https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095). Olímpia, 17 de setembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos

##### Aviso de Licitação

##### **Republicação**

##### **Pregão Presencial n.º 86/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada para  
execução de serviços de zeladoria urbana, para atender  
as necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura  
dos envelopes: 01/10/2019 às 9h30. Tel.: (17) 3279-3274.  
site: [www.Olímpia.sp.gov.br](http://www.Olímpia.sp.gov.br). Olímpia, 17 de setembro de  
2019.

Tatiana Maria Serafim

Chefe do Setor de Apoio a Licitação e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 6 de 10

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração – Interino, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o ato de homologação, bem como o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 83/2019.

Olímpia/SP, 17 de setembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário de Administração – Interino

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para:

I – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
12/09 a 11/10	Ingressantes: 1º ano Continuidade: 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- EMEB Jardim Hélio Cazarini  
Rua João Zampieri, nº 100 - Jardim Hélio Cazarini

- EMEB Joaquim Miguel dos Santos  
Rua Américo Fonseca, nº 110 - Jardim São José

- EMEB Santo Seno  
Praça Mário Garcez Novais, nº 133 - Centro

- EMEB Theodomiro da Silva Melo  
Rua Eleasar De Menezes, nº 60 - Jardim Silva Melo

- EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca  
Rua João Pereira Dos Santos, nº157 - Jardim Alfredo Zucca

- EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira  
Rua Agostinho Custódio, nº 186 - Jardim Leonor
- EMEB Prof. José Sant'Anna  
Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Distrito de Ribeiro dos Santos
- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira  
Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin  
Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II
- EMEB Washington Junqueira Franco  
Rua Brás Vicente Mora, nº 977- Distrito de Bagaçu II – Educação de Jovens e Adultos (Suplência I – 1ª a 4ª séries e Suplência II – 5ª a 8ª séries) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
12/09 a 11/10	Ingressantes: Suplência I e Suplência II; Continuidade: Suplência I e Suplência II.

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira  
Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
12/09 a 11/10	Ingressantes: Jardim I; Continuidade: Jardim II.

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli  
Rua Ítalo Vergamini, nº 142 - Jardim Rodrigues
- EMEB Profª Helena Covello



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 7 de 10

Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Jardim Hélio Cazarini

- EMEB Profª Irma Tereza Soares

Avenida Ângelo de Quadros Bitencourt, nº468 - Jardim Santa Ifigênia

- EMEB Valentina Toazza

Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Centro

- EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente

Rua do Salgueiro, nº 9 - Jardim Luiz Zucca

- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinoto

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Distrito de Ribeiro dos Santos

- EMEB Thiago Felício de Sant'Anna

Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, nº 400 - Jardim Campo Belo

- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon

Rua Antonio Trinca, nº 332 - Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami

- EMEB Washington Junqueira Franco

Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Distrito de Baguaçu

- EMEB Prof. Reinaldo Zanin

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- EMEB Dona Benta

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Jardim Village Morada Verde

IV – Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
12/09 a 11/10	Ingressantes: Berçário Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II.

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- EMEB Narizinho

Avenida Constitucionalista, nº 292 - Jardim Santa Ifigênia

- EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo

Rua do Ipê, nº 115 - Jardim Luiz Zucca

- EMEB Marquês de Rabicó

Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, nº 435 - Jardim Paulista

- EMEB Pedrinho

- Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 145 - Jardim Hélio Cazarini

- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinoto

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Distrito de Ribeiro dos Santos

- EMEB Visconde de Sabugosa

Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906 - Distrito de Baguaçu

- EMEB Tia Nastácia

Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80 - Jardim Campo Belo

- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon

Rua Antonio Trinca, nº 332 - Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami

- EMEB Emília

Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Jardim Tropical II

- EMEB Dona Benta

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Jardim Village Morada Verde

Critérios a serem observados:

I – Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

1- Creche:

Berçário - 04 (quatro) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses;

Maternal I - 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2020;

Maternal II - 03 (três) anos completos até 31 de março de 2020.

2 – Pré-Escola:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 8 de 10

Jardim I - 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2020;

Jardim II - 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2020.

II – Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à Escola mais próxima de sua residência.

III – Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula deverá ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de avaliação recente (atualizada) de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação;

2- Cópia do cartão do SUS;

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes);

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF);

5- Cópia do Cartão Cidadão Conectado da criança;

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

São considerados comprovantes de residência:

1- Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);

2- Cópia do contrato de aluguel;

3- Cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Olímpia;

4- Boleto de plano de saúde;

5- Declaração de próprio punho constando endereço completo e composição dos entes familiares.

Olímpia, 10 de setembro de 2019.

Maristela Ap. de Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

**DAEMO Ambiental**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 1.506, DE 17 DE SETEMBRO 2019

*Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 27/08/2019, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de SIDNEI DONIZETTI EVANGELISTA NOVAIS, R.G. n.º 19.776.221-9, lotado no cargo de OFICIAL DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO III, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 17 de setembro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Presencial nº 34/2019**

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de acesso à internet dedicado na velocidade de 200Mbps (Duzentos megabits por segundo) para a sede administrativa da DAEMO Ambiental conforme especificações mínimas e Link de comunicação de dados privado entre a sede administrativa e demais unidades operacionais, para atender as necessidades da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 9 de 10

DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 01/10/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO Ambiental, sito à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250 ou pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes)

Olímpia, 17 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscalí – Superintendente Geral.

de fornecedores e terceiros sob a supervisão da CONTRATANTE, conforme estabelecido nos itens 3.6.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária -CENP.

Olímpia, 17 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscalí. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o objeto desta Tomada de Preços, constantes na ata da Comissão Permanente de Licitações, declarando vencedora do certame a empresa SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo a empresa oferecido o desconto de 70% (setenta por cento) sobre os custos internos da agência, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - SINAPRO/SP.

Além da remuneração acima prevista, a CONTRATADA fará jus ao desconto-padrão de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e honorários fixados em 1% (um por cento) incidentes sobre os custos dos serviços



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 545

Página 10 de 10



## CONSELHO TUTELAR

### ELEIÇÕES 2019



Lucas Gatini Cotrim  
**Nº 01**



Cíntia Roberta Balieiro  
**Nº 02**



Ana Rita de S. Fonseca Eugenio  
**Nº 03**



Lucimara Batista G. do Nascimento  
**Nº 04**



Rosângela Inácio Salomão  
**Nº 05**



Patricia Cezário  
**Nº 06**



Paulo César de B. Pereira  
**Nº 08**



Márcia Montanhini  
**Nº 09**



Vanessa Montanhini  
**Nº 10**



Ademir Faria  
**Nº 11**



Marilene Baú de Souza  
**Nº 12**



Genival Ferreira de Miranda  
**Nº 13**



Maria Aparecida L. dos Anjos  
**Nº 15**



Vanessa Rodrigues  
**Nº 16**



José Antonio Pires  
**Nº 17**



Daniele T. Acayaba de Toledo  
**Nº 19**



Cristina Maria dos Santos  
**Nº 21**



Ivalda de Castro  
**Nº 22**



Thiago De Gasperi Me Silva (Titi)  
**Nº 23**



Paulo Eduardo Martins  
**Nº 24**



Natália Aparecida Selete  
**Nº 25**



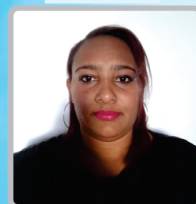
Daniela de Oliveira Rodrigues  
**Nº 27**



Daniel Cesar Garcia  
**Nº 29**



Regiane de Lima N. Zelli  
**Nº 30**



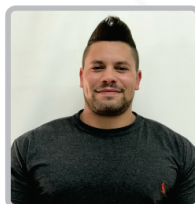
Weila Roberta I. Paiva  
**Nº 31**



Karina Murça M. Simões  
**Nº 32**



Solange Regina A. P. Victorelli  
**Nº 33**



César Donald Pompêo Junior  
**Nº 34**



Maria Helena Ap. de S. Rodrigues  
**Nº 35**



Gabrielle Hiasmin M. Pimenta  
**Nº 36**

\* São os conselheiros tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil  
**Não deixe de participar**